



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202201000312610
Nome DIRETORIA DE OBRAS
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

D E S P A C H O

Trata-se do procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 12/2022 (eventos 23/26), na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresas especializadas para o desenvolvimento de projetos executivos complementares, bem como a compatibilização entre estes projetos e o de arquitetura, destinados à obra de reforma do prédio do Fórum Criminal da Comarca de Goiânia, no valor total estimado de R\$ 260.370,11 (duzentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e onze centavos).

Realizada a sessão no dia 17.2.2022 (evento 41), conforme ata de realização da Tomada de Preços instrumentalizada pelo Edital nº 12/2022, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal deliberou pela habilitação de todas as licitantes, a saber: *Consenso Consultoria de Engenharia Serviços e Obras Ltda.*; *Fego Engenharia e Consultoria Ltda.*; *J.F. Engenharia Ltda.*; *Smart Energy Soluções Energéticas Ltda.* e; *Zatha Engenharia-EIRELI.*

Tendo em vista a ausência de recurso na fase da habilitação, na sessão de abertura das propostas (evento 47), realizada no dia 8.3.2022, foram declaradas vencedoras as propostas das empresas *Zatha Engenharia - Eireli.*, lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 129.670,20 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos) e *Consenso Consultoria de Engenharia*

Serviços e Obras Ltda., lote 3, no valor total de R\$ 29.106,00 (vinte e nove mil, cento e seis reais). Não houve interposição de recurso (evento 48).

A Diretoria de Obras manifestou-se pela conformidade das documentações apresentadas nos eventos 36 e 40 e a assessoria jurídica pela homologação do certame.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, e com fulcro no artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista notadamente as atas de realização da Tomada de Preços nº 12/2022 (eventos 41 e 47), homologo o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e autorizo a contratação das empresas *Zatha Engenharia - EIRELI.*, lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 129.670,20 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos) e *Consenso Consultoria de Engenharia Serviços e Obras Ltda.*, lote 3, no valor total de R\$ 29.106,00 (vinte e nove mil, cento e seis reais).

Publique-se.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho respectivas, com observância à regularidade fiscal das contratadas.

Após, retornem-se à assessoria jurídica para as providências subsequentes.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 510891810311 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000312610

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 24/03/2022 às 19:01

